

Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS
GESTÃO 2013-2016

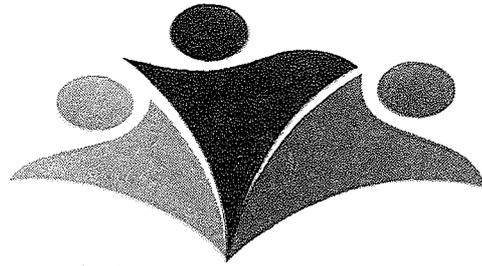
El N° 674

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal
firmar convênio para repasse de recursos
para a FUNESS para o atendimento
população sonorense que menciona
outras providencias.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder repasse financeiro no valor de R\$ 3.031,000,00 (três milhões e trezentos e trinta e um mil reais), para atendimento médico à população sonorense, visando pagamento de pessoal, inclusive, encargos, serviços de terceiros e manutenção em geral do hospital à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE SONORA – FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado de Mato Grosso do Sul, em 31.12.2014.



Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS
GESTÃO 2013-2016

Instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da s
municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municip
sonora.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontra
levidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua public
etroagindo os efeitos à data de 1º de Janeiro de 2014.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

ário do Estac

Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2014

"ante Deus. São as nossas atitudes que nos diferenciam uns dos outros."

PREÇO POPULAR
R\$ 1,00

Edição nº
2.036
Ano XI

Previsão
do tempo

12 mm

Coxin
Min 2
Max 3

ça morre após o parto e fa isa médica de negligên

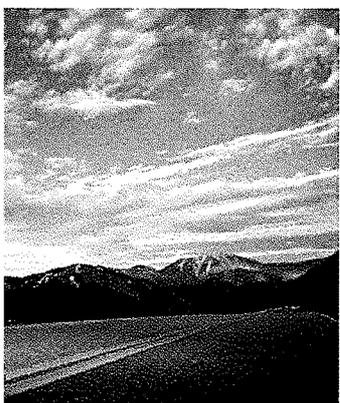


Assessoria



s de Sonora
respeito de
n legislativo

PG 03



Divulgação

o Estado
je o Dia do



Assessoria

TRÊS

S
Coxim
 internet, estacionamento
 2 piscinas, sala de jogos,
 playground.
 / BR 163 KM 729

Tayamã
 internet, café da manhã e
 estacionamento.
 www.hotelstayamã.com.br
 Flávio Garcia - Coxim / MS

Avenida
 estabelecimentos comerciais.
 internet. Ampla estacionamento
 coberto.
 291-5530
 Flávio Garcia - Coxim / MS

Neves
 internet, TV, frigobar e internet.
 estacionamento interno coberto.
 273 / 3291-4843
 Flávio Garcia - Coxim / MS



Coxim

Churrascaria Taquari
 todos os dias
 20 opções de churrascos.
 pratos quentes e frios
 9618-2423
 Saída p/ silviolândia

Sabor.com
 Feito, Marmiteix
 Feijoadada (aos sábados)
 18-2406
 em frente a Caixa Econômica)

Israel
ELETRICISTA
 Serviços elétricos
 em geral

RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
 VERDE DE MATO GROSSO
 CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32
 AVISO DE TOMADA DE PREÇO
 PROCESSO Nº. 025/2014
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a
 contratação de agência de propaganda para
 realização do estudo, planejamento, conceituação,
 concepção, criação, execução interna,
 intermediação e supervisão da execução externa e
 distribuição de publicidade aos veículos e demais
 meios de divulgação incluindo a divulgação dos
 atos, programas e informações de interesse público,
 informando e orientando os municípios,
 compreendendo, planejamento, criação, produção
 e veiculação de peças e campanha de interesse da
 contratante na imprensa escrita, falada e televisiva
 para promoção a venda de bens ou serviços de
 qualquer natureza, difusão de idéias e informação
 do público em geral, para ser utilizado no exercício
 de 2014.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas
 especializadas, devidamente cadastradas na
 Prefeitura Municipal de RIO VERDE DE MATO
 GROSSO - MS, especializadas no ramo pertinente
 ao objeto e que atenderem a todas as condições
 exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia
 anterior à data do recebimento das propostas,
 vedada a participação de consórcios ou grupos de
 firmas, observada a necessária qualificação e que
 atendam às condições deste Edital.

FONTE DE RECURSOS: As despesas da
 contratação correrão por conta dos recursos
 orçamentários alocados no Gabinete do Prefeito
 e na Secretaria Municipal de Planejamento e
 Finanças.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA
 DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: na
 Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
 - MS, na sala de reunião de Licitações, situada à
 Avenida Barão do Rio Branco - 165 - Centro -
 Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão
 Municipal para Julgamento de Licitações, s/n às
 08 horas do dia 18 de Março de 2014.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos
 constitutivos encontram-se à disposição dos
 interessados no endereço acima descrito, e poderá
 ser adquirido mediante o recolhimento à
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
 DE MATO GROSSO-MS, em dias úteis, no
 horário das 7 h às 13 h.
 Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18 de fevereiro de
 2014.

MÁRIO ALBERTO KRUGER
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
 Extrato do Contrato Nº.: 082/2014
 Processo Nº.: 048/2014
 Pregão Presencial Nº.: 015/2014

Objeto: O Objeto da Presente Licitação é a
 contratação de empresa para fornecimento de
 material específico para pavimentação asfáltica
 (massa asfáltica), para execução dos serviços de
 tapa buracos das principais vias de rolagem do
 centro urbano, com incidência de maior tráfego
 de veículos automotores.

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de
 MT - MS e G F Engenharia Ltda. - ME.
 Valor: R\$ 285.300,00 (Duzentos e Oitenta e
 Cinco Mil e Trezentos Reais).
 Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2014.
 Prazo: 03 (Três) Meses
 Assinam: Sr. Mario Alberto Kruger - Prefeitura
 Municipal - Contratante
 G F Engenharia Ltda. - ME - Teophilo Pereira
 da Silva Neto - Contratado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº.: 015/2014
 A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato
 Grosso, através do Pregoeiro, torna Público o
 resultado do processo supra.
 PROCESSO Nº.: 048/2014

OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a
 contratação de empresa para fornecimento de
 material específico para pavimentação asfáltica
 (massa asfáltica), para execução dos serviços de
 tapa buracos das principais vias de rolagem do
 centro urbano, com incidência de maior tráfego
 de veículos automotores.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
 G F Engenharia Ltda. - ME-RS 285.300,00
 Data: 14 de Fevereiro de 2014.
 Homologo e Adjudico o resultado proferido
 pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.
 Mario Alberto Kruger
 Prefeito Municipal

SONORA

LEI Nº 674 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
 EDITAL Nº 031/2014.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/
 2014.

O MUNICÍPIO DE COXIM - ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL, por
 intermédio de sua SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA,
 por meio do seu PREGOEIRO, o senhor,
 AIRTON MOTA, designado pelo Decreto
 Municipal nº 003/2014 de 02 de janeiro
 de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia
 11/03/2014, às 09h00 (Nove horas)
 (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL
 DE COXIM-MS, situada na Rua 10 de
 Dezembro, nº 268, Centro, que realizará
 processo licitatório na modalidade
 PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do
 tipo "MENOR PREÇO", sob regime de
 fornecimento indireto, para a aquisição
 de 03 (três) veículos novos de fábrica
 tipo "motocicleta" de fabricação
 nacional ou mercosul, ano e modelo
 2014, devidamente licenciada e
 emplacada, para incentivo ao
 recolhimento do IPTU relativo ao
 exercício de 2014, em atendimento a
 solicitação da Secretaria Municipal de
 Gestão.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E
 INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus
 Anexos poderão ser examinados no
 Departamento de Licitações, no endereço
 supracitado, e em havendo interesse,
 poderá ser obtida, pelos interessados, no
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,
 localizada no endereço acima, pelo
 telefone (67) 3291-1163, em dias úteis
 nos horários de 07h00min às 11h00min,
 ou ainda pelo endereço eletrônico
 coxim.licitacao@hotmail.com.
 Coxim-MS, 18 de Fevereiro de 2014.

AIRTON MOTA
 PREGOEIRO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/
 2014

CONVITE Nº 001/2014

ONDE SE LÊ:

COXIM-MS, 11 DE JANEIRO DE 2014-
 02-18

LEIA-SE: COXIM-MS, 11 DE
 FEVEREIRO DE 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO
 DO SUL, por intermédio da sua
 COMISSÃO PERMANENTE DE
 LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 04/
 2014, 02 de janeiro de 2014, na forma da
 Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de
 1993 e alterações posteriores e da Lei
 Complementar Federal nº 123/06, TORNA
 PÚBLICO o resultado do processo supra.
 OBJETO:

O objeto da licitação na modalidade
 CONVITE, do tipo "EMPREITADA POR
 PREÇO GLOBAL", com regime de
 execução indireta, objetivando a execução
 da obra de reforma do "SAE - Sistema de
 Atendimento Especializado" localizada na
 Rua Barão do Rio Branco, anexo a
 Policlínica, nesta cidade de Coxim-MS.,
 mediante as condições estabelecidas no
 CONVITE e seus anexos.
 EMPRESA (S) VENCEDORA (S)
 GIVANILDO FREITAS & CIA LTDA RS
 52.504,37 (cinquenta e dois mil
 quinhentos e quatro reais e trinta e sete
 centavos)

Coxim-MS, 11 de janeiro de 2014

AIRTON MOTA

PRESIDENTE DA CPL

PEDRO GOMES

Torna público o resultado da licitação
 por Pregão Presencial nº 09/2014, tendo
 como objeto: Aquisição de Material de
 Higiene e Limpeza, de conformidade com
 a Lei 10.520/2002, teve os licitantes
 vencedores - Gessi dos Santos Salomão
 - Epp - R\$73.495,32 - Ivanete Carvalho
 de Souza e Silva - ME - R\$31.010,85 -
 Francisco Vanderley Mota, Prefeito
 Municipal - Israel Rodrigues Salomão

Governo conseqüência da redução da maioria

O projeto que tipifica
 o crime de terrorismo e
 a proposta de emenda à
 Constituição (PEC) que
 reduz a maioria penal
 deverão ser os temas
 principais da reunião
 entre o presidente do
 Senado, Renan Calheiros,
 e os líderes partidários
 hoje (19), às 15h. O
 encontro foi agendado
 para deliberação da
 pauta prioritária a ser
 votada neste semestre
 pela Casa.

O líder do governo,
 senador Eduardo Braga
 (PMDB-AM), reconheceu
 na manhã de ontem
 (18) que o Executivo
 está apreensivo com a
 possibilidade de redução
 da idade penal.

— O governo entende
 que reduzir a maioria
 penal pode trazer
 conseqüências sociais
 tremendas para o país.
 Quanto ao projeto do
 terrorismo, o senador
 Eunício Oliveira (PMDB-CE)
 vai apresentar um
 substitutivo para termos
 uma síntese do que há
 de melhor entre todos
 os textos que tramitam
 na Casa — disse.

A redução da maioria
 penal, hoje fixada em
 18 anos, é objeto de
 seis propostas de
 emenda à Constituição.
 Mas o senador Ricardo
 Ferraço (PMDB-ES),
 relator da matéria na
 Comissão de Constituição,
 Justiça e Cidadania (CCJ),
 pede o arquivamento de
 cinco

ANS anuncia de 111 planos

A Agência Nacional de Saúde
 Suplementar (ANS) anunciou



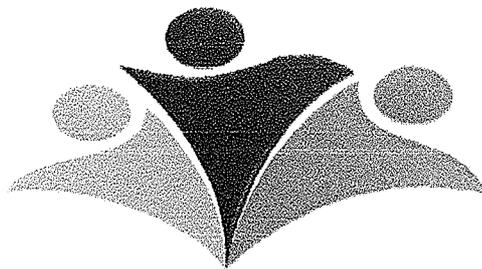
PROJETO DE LEI Nº 28/2014

DE 11 DE FEVEREIRO D

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para repasse de recursos para a FUNESS para o atendimento da população sonorense que mencionadas e outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder repasse financeiro no valor de R\$ 3.031,000,00 (três milhões e trinta e um mil reais), para atendimento médico à população sonorense, visando pagamento de pessoal, inclusive, encargos, serviços de terceiros e manutenção geral do hospital à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE**



Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS
GESTÃO 2013-2016

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à Prefeitura Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saída municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal Sonora.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos à data de 1º de Janeiro de 2014.


Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal



NSAGEM Nº 37/2014

Sonora-MS, 11 de fevereiro de 20

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
 Senhores Vereadores,

caminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 28/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo Municipal possa firmar convênio para o repasse de recursos para a FUNESS – Fundação Educacional e de Saúde de Sonora, para o atendimento da população sonorense.

Nobres Edis, o presente projeto visa assegurar à Fundação Educacional e de Saúde de Sonora-FUNESS, o atendimento médico necessário à população sonorense, de forma que tais recursos serão utilizados para a manutenção geral, pagamento de remédios, funcionários, e etc.

Referido repasse é de primordial importância para melhorar as condições de funcionamento e de acesso aos serviços prestados à população.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da

Câmara Municipal de So

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

ISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OCER Nº 002/2014

PROJETO DE LEI 028/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para repasse de recursos para a FUNESS para o atendimento a população sonorenses que mencionadas outras providências”.

RELATORIO:

O projeto de lei em tela, de autoria do Executivo Municipal requer autorização para que se celebre convênio para repasse financeiro para o hospital municipal.

ARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto em tela, após relatório emite o seguinte parecer e voto:

O presente projeto de lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor. Seguimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do colendo plenário desta Casa de Leis.

de Reuniões, 14 de Fevereiro de 2014

Virgilio Casimiro de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de So

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

MISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECER Nº 002/2014

PROJETO DE LEI 028/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para repasse de recursos para a FUNESS para o atendimento a população sonoreense que menciona outras providências".

RELATORIO:

O projeto de lei em tela, de autoria do Executivo Municipal requer autorização para que seja firmado convênio para repasse financeiro para o hospital municipal.

ARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após relatório emite o seguinte parecer e voto:

O presente projeto de lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor e tramita-se regularmente, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do plenário desta Casa de Leis.

de Reuniões, 14 de Fevereiro de 2014

Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente